



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Lei nº 168/93 de 17 de fevereiro de 1.993

Muda de denominação a Escola Isolada Cel. Cesar  
Cals de Oliveira do Sitio Roncadeira e dá outras  
providências e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais por lei etc.

FAÇO SAHER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica mudado a denominação da Escola Isolada do Sitio Roncadeira de: Cel. Cesar Cals de Oliveira, para, JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS, em se tratando que, o Sr. José Sampaio de Medeiros, além de ter nascido, criado e falecido na referida localidade Abaiarense, foi político, agricultor e comerciante e conhecido cidadão de bem, Abaiarense.

Art. 2º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 1.993.

AFONSO TAVARES LEITE

PREFEITO MUNICIPAL